

D.P BRANDAO BASTOS - ME
Gráfica e Papelaria Picoense
CNPJ 17.243987/000259
INSC. EST. 19546830-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI
Att. – Comissão Permanente de Licitação CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 025PE/2022
PREGÃO ELETRÔNICO P.E 025PE/2022-PMC-PI

DATA: 27/05/2022
HORAS: 08:01h
LOCAL: Plataforma BBMNet

Valor Proposto: R$ 456.685,00

Registro de Preço: Não

Forma de Realização: Eletrônica
Adjudicação: Por Lote

NOME: D. P. BRANDÃO BASTOS-ME (PAPELARIA PICOENSE)
ENDEREÇO: Av. Senador Helvídio Nunes, Bairro Catavento, Picos, Piauí
CEP: 64.607-160 - Picos – Piauí
CNPJ: 17.243.987/0001-78
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.508.954-5
TELEFONE: (89) 3422-0660
E-MAIL: graficapicoense@hotmail.com.br

DADOS BANCARIOS:
TITULAR: D. P. BRANDÃO BASTOS ME (PAPELARIA PICOENSE)
BANCO: Bradesco - AGENCIA: 937 - C/C n° 5065-2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRAFICOS, POR LOTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA

LOTE IV - MATERIAL GRÁFICO SEC.MUNC ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
1	Carimbo Madeira P	Unid.	10	GRÁFICA PICOENSE	R$ 14,79	QUATORZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS	R$ 147,90	CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
2	Carimbo Madeira M	Unid.	10	GRÁFICA PICOENSE	R$ 15,34	QUINZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS	R$ 153,40	CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS
3	Carimbo Madeira G	Unid.	10	GRÁFICA PICOENSE	R$ 22,16	VINTE E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS	R$ 221,60	DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS
4	Carimbo Automático Tam. 38x14	Unid.	5	NYKON	R$ 42,72	QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS	R$ 213,60	DUZENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS
5	Confecção Bloco Papel Ofício Timbrado	Unid.	50	GRÁFICA PICOENSE	R$ 13,79	TREZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS	R$ 689,50	SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
6	Confecções Cartilhas Educativas	Unid.	1.000	GRÁFICA PICOENSE	R$ 1,88	UM REAL E OITENTA E OITO CENTAVOS	R$ 1.880,00	UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS
7	Confecções Cartilhas Sobre O Idoso	Unid.	1.000	GRÁFICA PICOENSE	R$ 1,88	UM REAL E OITENTA E OITO CENTAVOS	R$ 1.880,00	UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS
8	Confecção De Adesivo Pelicano Calandrada	Mt	100	GRÁFICA PICOENSE	R$ 55,41	CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS	R$ 5.541,00	CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS
9	Confecção De Banner Base Solvente	Mt	80	GRÁFICA PICOENSE	R$ 63,93	SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS	R$ 5.114,40	CINCO MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS
10	Confecção De Cartazes F 04 Colorido	Unid.	5.000	GRÁFICA PICOENSE	R$ 0,38	TRINTA E OITO CENTAVOS	R$ 1.900,00	UM MIL, NOVECENTOS REAIS
11	Confecção De Certificados F 09 Policromia	Unid.	1.000	GRÁFICA PICOENSE	R$ 1,96	UM REAL E NOVENTA E SEIS CENTAVOS	R$ 1.960,00	UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS
12	Confecção De Crachás P/ Eventos Colorido	Unid.	500	GRÁFICA PICOENSE	R$ 1,88	UM REAL E OITENTA E OITO CENTAVOS	R$ 940,00	NOVECENTOS E QUARENTA REAIS
13	Confecção De Panfletos F16 Colorido	Unid.	10.000	GRÁFICA PICOENSE	R$ 0,38	TRINTA E OITO CENTAVOS	R$ 3.800,00	TRÊS MIL, OITOCENTOS REAIS

14	Confecção Ficha De Cadastro Da Família	Unid.	5.000	GRÁFICA PICOENSE	R$ 0,38	TRINTA E OITO CENTAVOS	R$	1.900,00	UM MIL, NOVECENTOS REAIS
15	Confecção Folder Informativos Formato A4 Colorido	Unid.	5.000	GRÁFICA PICOENSE	R$ 0,38	TRINTA E OITO CENTAVOS	R$	1.900,00	UM MIL, NOVECENTOS REAIS
16	Personalização de camisetas (Branca, gola normal, masnga curta)	Unid.	100	GRÁFICA PICOENSE	R$ 11,08	ONZE REAIS E OITO CENTAVOS	R$	1.108,00	UM MIL, CENTO E OITO REAIS
17	Personalização de camisetas (Branca, gola normal, manga comprida)	Unid.	100	GRÁFICA PICOENSE	R$ 12,79	DOZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS	R$	1.279,00	UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS
18	Personalização de copos	Unid.	1.000	GRÁFICA PICOENSE	R$ 2,56	DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS	R$	2.560,00	DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS
19	Chaveiros Personalizados	Unid.	1.000	GRÁFICA PICOENSE	R$ 3,41	TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS	R$	3.410,00	TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS
20	Agenda Personalizada com pintura sublimatica	Unid.	40	GRÁFICA PICOENSE	R$ 21,84	VINTE E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS	R$	873,60	OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS
21	Pintura em tecido polisester	Unid.	1.000	GRÁFICA PICOENSE	R$ 4,26	QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS	R$	4.260,00	QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS
22	Personalização de necessaire	Unid.	300	GRÁFICA PICOENSE	R$ 12,79	DOZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS	R$	3.837,00	TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS
TOTAL DO LOTE IV							**R$**	**45.569,00**	**QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS**

Prazo de Entrega e Local de Execução: Conforme Edital;

Condições de Pagamento: Conforme Edital;

Elaboração da Proposta: Conforme Edital;

Validade da Proposta: Superior a 90 (Noventa) dias, contados da data da realização do certame; Prazo de Garantia e Validade dos Preços: 12 meses.

Declaramos que conhecemos e estamos de pleno acordo com todas as regras determinadas pela administração estabelecidas no edital de licitação bem como seus anexos e declarações editalícias, bem como temos todas as condições de cumprir as exigências contidas do referido certame na apresentação de documentação para fins de habilitação;

Declaramos que cumpriremos todos os prazos estabelecidos no edital e seus anexos;

Declaramos o compromisso de entrega em qualquer domicilio dentro do referido município, sem custos adicionais e independentes da quantidade, e que os produtos ofertados são de primeira qualidade.

Declaramos a garantia dos produtos a serem fornecidos, contra qualquer defeito de fabricação, sob pena de constatada alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e/ou rejeitados de acordo com a lei;

Declaramos que a proposta foi elaborada de maneira independente, que não foi discutido o seu teor com nenhum potencial participante do certame, assim como também não tomou conhecimento da proposta dos demais licitantes.

Declaramos, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

Declaramos que os produtos ofertados atendem todas as especificações do edital, e os preços são os apresentados na planilha da proposta e neles encontram-se incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, frete, seguros, e demais despesas com o veiculo licitado e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação;

Declaramos para os devidos fins que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

Declaramos, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação na referida licitação ora realizada por este município, que a empresa: 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, no amparo da lei; 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública; 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder público; 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93. 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Declaramos para os fins de direito que: Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados no certame, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e cumprimento de todas as alterações contratuais de acordo com a legislação; Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 do Código de Defesa do Consumidor.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação.

Declaramos, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.



D.P BRANDAO BASTOS - ME
Gráfica e Papelaria Picoense
CNPJ 17.243987/000259
INSC. EST. 19546830-9

Declaramos que não possui em seu quadro funcional, servidores públicos ocupando cargos nesta empresa, estando ciente de todas as implicações legais originarias da presente declaração.

Declaramos que atendemos as normas relativas à saúde e segurança do trabalho.

Declaramos o compromisso de entrega do produto/material no setor de almoxarifado deste Município, sem custos adicionais e independentes da quantidade em até 24 horas após a solicitação do contratante.

Declaramos junto a Prefeitura Municipal deste município, para todos os fins de direito que temos estoque e logística para entregar dentro do prazo de 24 (Vinte e Quatro) horas.

Dados do preposto conforme ART. 68 DA LEI 8.666/93 - Wilson Barroso Leal de Carvalho, portador do RG nº 1.192.858 SSP – PI e CPF nº 463.292.343-53.

Picos - PI, 08 de Julho de 2022.

DIOGO PABLO BRANDAO BASTOS:03967017362

Assinado de forma digital por DIOGO PABLO BRANDAO BASTOS:03967017362
Dados: 2022.07.08 16:02:26 -03'00'

D. P. BRANDÃO BASTOS-ME (PAPELARIA PICOENSE)
Diogo Pablo Brandão Bastos
CPF N° 039.670.173-62
RG N° 2.969.817-SSP-PI
Titular